

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: **6024.2021/0000264-8**

SAS – M´Boi Mirim

EDITAL nº: **029/SMADS/2021**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **SCFV- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-CCA**

CAPACIDADE: **180**

Em atendimento ao disposto a Instrução Normativa 03/ SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa (IN) 01/SMADS/2019, a sessão pública referente ao Edital 029/SMADS/2021 ocorreu em 09/04/2021, para a qual recebemos duas propostas apresentadas pelas Organizações Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul – CNPJ 03.542.664/0001-70 e Sociedade Beneficente Educacional Lar São Tiago- CNPJ 60.559.960/0001-18. Por ordem de recebimento de proposta, os membros da Comissão de Seleção realizaram apreciação dos Planos de Trabalhos, no dia 16/04/2021. Ressalta-se que tais análises pautaram-se nos pressupostos do edital de chamamento público, nas normativas e legislações vigentes e afetas ao objeto do Edital que possibilitaram subsídios para validar o mérito das propostas. Quanto à análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela OSC Associação Amigos e Terceira Idade do Jd. Monte Azul, ele está estruturado de acordo com a minuta, onde constam todos os itens requeridos, apesar de não estarem numerados. Estão de acordo com o edital, Instrução Normativa, Portarias e Legislações Norteadoras do Objeto desse edital sem prejuízo para execução do mesmo os itens: 1. Dados do serviço; 2. Identificação da proponente 3. Descrição da realidade objeto da parceria 6- Detalhamento da proposta – 6.1 Público Alvo; 6.2 Informações das instalações a serem utilizadas; 6.4 Forma de acesso ;6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação; para alcance das metas; 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados; 6.7 Demonstrações de metodologia do trabalho social com as famílias; 6.9 Detalhamentos de Recursos Humanos gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010- todos os itens de acordo; 7 Indicadores de Avaliação. O ANEXO ÚNICO – está com valores de acordo com edital e distribuição dos recursos de acordo com a tipologia. No que se refere aos itens 4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: A proponente NÃO apresenta no mínimo em conformidade com o artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. 5. Forma de cumprimento das metas: como o item anterior não está de acordo com a legislação vigente, não temos a forma de cumprimento conforme versa a legislação. 6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, há um comprometimento em seguir as diretrizes nacionais, faz referência a instrumentos normativos vigentes e revogados. Insere a proposta na estrutura do SUAS e descreve o protocolo de gestão Integrada. Vincula algumas ações 6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados: Na forma de monitoramento e avaliação dos resultados, baseia-se na portaria 46/SMADS/2010 no tocante as metas a serem atingidas, mas não demonstra formas de monitoramento e avaliação, assim como não realiza vinculação com as metas propostas anteriormente no plano. 6.8-Demonstração de conhecimento e

capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais , no âmbito territorial – observamos listas dos serviços, mas não o fundamento técnico da articulação, afirmamos que por estes itens não estarem de acordo com a legislação vigente isto compromete a execução do objeto do edital. Importante salientar que nos termos do artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada por IN 01/SMADS /2019 , não podemos solicitar esclarecimentos e /ou alterações do Plano de trabalho nos itens descrito como : Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, Forma de Cumprimento das Metas e Detalhamento da Proposta . No que diz respeito ao anexo único está em acordo com o edital. Quanto à análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela **OSC SOBEST Sociedade Beneficente Educacional Lar São Tiago** consideramos que os itens a seguir estão de acordo com o edital , legislações vigentes :

1. Dados do serviço;
2. Identificação da proponente
3. Descrição da realidade objeto da parceria;
4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento;
5. Forma de cumprimento das metas;

Dentro do que da IN 03/SMADS/2018 alterada pela IN 01/SMADS/2019 nestes itens não cabe o pedido de alteração; ou esclarecimentos, todavia pontuamos

6- Detalhamento da proposta - 6.1 – Público Alvo 6.2 - Informações das instalações a serem utilizada: 6.3–Vinculação da Ação com a ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolo de Gestão Integrada de Serviço e Benefício de Transferência de Renda: 6.4- Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada: Proponente indica que a forma de acesso dos usuários se dará através da demanda encaminhada e, ou validada pelo CRAS de abrangência e priorizada a demais interlocutores da rede , todavia , não se observou a indicação da porcentagem devida ao CRAS que refere a proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, sendo necessário que seja mantido essa pactuação. **6.5 – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:** A OSC apresenta metodologia pautada no Guia Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – 2017, Instrução Normativa nº 05/SMADS/2018 e Portaria 46/SMADS/2010. A proponente indicou ainda cita a Grade de Atividades Semestral – GRAS, esclarecemos, no entanto, que este instrumental foi extinto. **6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:** A proponente descreveu as estratégias que pretende adotar para o monitoramento e avaliação dos resultados de forma satisfatória. **6.7 - Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:** A proponente indica que se apoiará na Portaria 46/SMADS/2010, propõe a realização de atuação preventiva, acolhida, trabalho social, grupos socioeducativos, mediação de conflitos **6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:** De acordo com o proposto em Edital. **6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão de serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades. 6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:** a proponente apresentou de acordo com a tipologia do serviço, com exceção dos instrumentais citados que não estão mais em uso, a saber, DEMES, DESP, DEGREF e GRAS. **6.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do**

serviço para garantia dos resultados e metas propostas: Item contemplado com o proposto em Edital. Entretanto, sinaliza-se que a proponente faz referência nominal às pessoas que pretende contratar, ressaltamos sobre a necessidade de considerar se o CAPÍTULO VI – Da Execução Da Parceria - Seção I - Dos recursos humanos da Instrução Normativa SMADS Nº 03, De 31 De Agosto De 2018. **6.9.3 – Especificar a utilização das horas técnicas quando for o caso:** Não se aplica a modalidade. **7. Indicadores De Avaliação:** A proponente indica conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. O ANEXO ÚNICO encontra dentro do que é proposto no edital e nas legislações vigentes.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	03.542.664/0001-71	Associação Amigos e 3ª Idade Esperança do Jardim Monte Azul	INSATISFATÓRIO
2	60.559.960/0001-18	Sociedade Beneficente Educacional São Thiago	SASTISFATÓRIO

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 27 de abril de 2021

Juliana Cardoso de Lima -RF 858.564.3

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Deise Gimenes Oliveira do Nascimento -RF 823.608.9

Titular da Comissão de Seleção

Michelle Carolina Dias Micheletti RF 850.979.4

Titular da Comissão de Seleção